

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.507, de 21 de junho de 2023.

DENOMINA DE CRECHE MANOEL PEDRO NETO A CRECHE CRIA LOCALIZADA NO POVOADO MALHADAS, NESTE MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CRECHE MANOEL PEDRO NETO**, a creche CRIA localizada no Povoado Malhadas, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 21 de junho de 2023.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.507, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DENOMINA DE CRECHE MANOEL PEDRO NETO A CRECHE CRIA LOCALIZADA NO POVOADO MALHADAS, NESTE MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CRECHE MANOEL PEDRO NETO**, a creche CRIA localizada no Povoado Malhadas, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

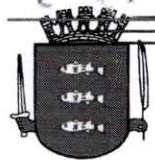
Marechal Deodoro/AL, 21 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:3D173AB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/06/2023, Edição 2074

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 28/2023

**DENOMINA DE CRECHE MANOEL PEDRO NETO,
A CRECHE CRIA LOCALIZADA NO POVOADO
MALHADAS, NESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CRECHE MANOEL PEDRO NETO**, a creche cria localizada no povoado Malhadas, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 21 de junho de 2023.


YURI CORTÊS DE MENEZES
Presidente


EDNALDO SANTOS DA ROCHA
1º Secretário



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/06/2023
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR ROBERT CABEÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 28 /2023

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
Liv. nº 01 Fis. nº 196-2
Protocolo nº 1.777/23
EM 14/06/23
Protecionista

DENOMINA DE CRECHE MANOEL PEDRO NETO, A CRECHE CRIA LOCALIZADA NO POVOADO MALHADAS, NESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de CRECHE MANOEL PEDRO NETO, a creche CRIA localizada no povoado Malhadas, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 14 de 06 de 2023.

JOSÉ WALLYSON ROBERT SOUZA SANTOS (ROBERT CABEÇÃO)
VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR ROBERT CABEÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da Creche CRIA localizada no povoado Malhadas para CRECHE MANOEL PEDRO NETO. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Deodorense, nascido em 10 de junho de 1943, cresceu e continuou morando na comunidade malhadas ao longo de toda sua vida, pai de seis filhos, se tornou um dos patriarcas da comunidade, sempre justo e bondoso, iniciou sua vida adulta trabalhando na Usina Sumuama como empreiteiro, onde dali conseguia sustentar sua esposa e filhos. Falecendo em 22 de junho de 2021, foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, por ser muito querido na comunidade era conhecido pelos sábios conselhos de vida, diante disso faz jus ter seu nome em uma obra tão bela quanto sua história de vida.